

Lei N.º 6.646 de 21 de Maio de 2014

**Dispõe sobre denominação de Via Pública e
dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Fabiano Santos Cunha, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Hélio Augusto Borges, a Rua Nove do Loteamento Residencial Villagio, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

Em Exercício